



ID: F5A269FEB7E14



PORTARIA/GAB Nº 1024001/2025

Dispõe sobre a **Readaptação de Servidor (a) Público** do Município de Demerval Lobão- PI e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a readaptação é uma forma de provimento do cargo público, conforme art. 8º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Demerval Lobão- PI (Lei Complementar Municipal nº 003/2005);

CONSIDERANDO que a readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica, nos termos do art. 22 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Demerval Lobão- PI;

CONSIDERANDO a solicitação formal de concessão de readaptação pelo servidor pública, **BENEDITO SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**;

RESOLVE

Art. 1º READAPTAR BENEDITO SOUSA DA SILVA, CPF Nº 565.079.093-00, para exercer as funções do cargo de **VIGIA** da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Demerval Lobão- PI.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica a Chefe de Gabinete encarregada da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão - PI, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luis Gouza de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: ___/10/2025

Maria Rosângela Lima Brandim Moraes
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 - BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 5DF0682270074



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Câmara Municipal de Floriano-PI**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Nº 01 de 02/01/2025, torna público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**, do tipo menor preço por Item, do processo administrativo nº 001.00001503/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada na Locação e Prestação de Serviços de Decoração Natalina interna e externa da Câmara Municipal de Floriano - PI, compreendendo o fornecimento dos materiais, transporte, instalação elétrica, montagem, manutenção e posterior desmontagem e retirada dos enfeites, conforme edital e anexos. Acolhimento das Propostas: A Partir do dia 28/10/2025; Início da Sessão: A partir do dia 11/11/2025 às 08:00 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; Retirada do Edital nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br, www.tce.pi.gov.br e www.floriano.pi.leg.br. O Edital completo estará à disposição na CMF-PI, E-mail: florianocamaramunicipal@gmail.com

Floriano (PI), 24 de outubro de 2025.

Renan de Jesus Sousa
Pregoeiro

CNPJ n.º 09.576893/0001-92 • Praça Cel. Borges, S/N • Fone: (089) 3522-1301 • CEP 64800-000 • Floriano - Piauí
e-mail: florianocamaramunicipal@gmail.com

ID: 7A241B3DF8FA4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dymo Pires Ferreira, 261, Centro - CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96

DECRETO Nº. 41, de 24 de outubro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 70, XVII, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente,

Considerando que vario órgãos da administração pública anteciparam o ponto facultativo relativo ao dia do servidor, 28 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025, no âmbito da administração pública municipal, em virtude de comemoração do dia do servidor público;

Art. 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Marcos Parente - PI, 24 de outubro de 2025

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: A6113BFA539F4



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO N.º 005/2025

Floriano (PI), 24 de outubro de 2025.

"Decreta e antecipa Ponto Facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Floriano, para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), conforme específica".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra "j", do Regimento Interno desta Casa, e ainda,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 24.152, de 17 de outubro de 2025, do Governo do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 134/2025, de 22 de outubro de 2025, do Prefeito Municipal de Floriano, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público faz parte do calendário nacional, bem como deste Município;

CONSIDERANDO ainda que nesta Câmara Municipal sempre se respeitou o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2025 será em uma terça-feira, e que a antecipação do ponto facultativo para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) visa a melhoria do desempenho das atividades administrativas desta Casa Legislativa;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo**, no funcionamento da Câmara Municipal de Floriano, no dia 27 de junho do ano de 2025 (segunda-feira), antecipando as comemorações do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 24 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcony Alisson Ferreira
Marcony Alisson Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Floriano

CNPJ N.º 09.576.893/0001-92 - Praça Coronel Borges, s/n.º - Fone: (89) 3522-1301 - CEP: 64.800-044 - Floriano - PI
www.camarafloriano.pi.gov.br / e-mail: florianocamaramunicipal@gmail.com